



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

**Ofício nº 104/2019 (Procuradoria)**

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

**Exmo. Sr. Dr. Desembargador JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Como é do conhecimento de V. Exa., a Ponte Rio-Niterói precisou ser interditada, tanto no sentido para a cidade do Rio de Janeiro, quanto no sentido para a cidade de Niterói, São Gonçalo e demais regiões, em razão de sequestro do ônibus da linha Galo Branco, causando completo colapso no sistema de trânsito no Rio de Janeiro.

Neste sentido, resta totalmente impossível que advogados e jurisdicionados possam cumprir a agenda de audiências e demais prazos referentes ao Tribunal neste momento.

Diante desse quadro caótico, a OAB/RJ requer a V. Exa. seja deferida a suspensão de todos os prazos e eventuais audiências agendadas para o dia de hoje, 20/08/2019, referentes a processos em curso na cidade do Rio de Janeiro e demais municípios da Região Metropolitana.



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

**LUCIANO BANDEIRA ARANTES**  
Presidente da OAB/RJ

**ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA**  
Procurador-Geral da OAB/RJ

**FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**  
Secretário-Geral Adjunto da OAB/RJ

*Recebido 26/08*  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Recebido  
Em 20/08/19

Rafael Leão  
Técnico Judiciário  
Cód. 7196-0